

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH – REGULAMENTO GERAL

Índice do Regulamento Geral:

- 1. Objetivos**
- 2. Âmbito**
- 3. Filiações**
- 4. Torneios**
 - 4.1 Tipologias de torneios por níveis**
 - 4.2 Clubes e atletas devedores**
 - 4.3 Inscrições nas provas**
 - 4.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios**
 - 4.3.2 Atribuição de Wild Cards**
 - 4.3.3 Torneio PSA National Closed**
 - 4.4 Regras para elaboração dos quadros competitivo**
 - 4.4.1 Tipologias de quadros competitivos**
 - 4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios**
 - 4.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”**
 - 4.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.**
 - 4.4.5 Divulgação dos quadros competitivos**
 - 4.5 Organização de provas de diferente nível em simultâneo**
- 5. Tempo recomendado entre jogos**
- 6. Arbitragem**
- 7. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas**
 - 7.1 Modo**
 - 7.2 Taxas**
- 8. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS**
- 9. Disciplina**
- 10. Segurança**
- 11. Ranking**
 - 11.1 Elaboração do ranking**

12. Prémios Monetários

13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonato Regional Absoluto

13.1 Campeonato Nacional Absoluto

13.2 Campeonatos Individuais Regionais Absolutos

13.3 Campeonato Nacional de Clubes

14. Época Desportiva

14.1 Duração

14.2 Ano 2018

15. Casos omissos

REGULAMENTO GERAL:

1. Objetivos

Pretende-se com este regulamento a orientação geral de atletas, clubes, árbitros e demais agentes envolvidos na prática do Squash sob a égide da **Federação Nacional de Squash (FNS)**.

A FNS rege-se pelos mais elevados padrões da ética desportiva, muito em especial pelo *fair play*, pela disciplina e pela verdadeira e pura competição dentro dos *courts*, valores esses que estão na génese da modalidade.

A organização de torneios, quer pelos clubes ou outras entidades, quer pela própria FNS, seguirá as orientações deste regulamento.

2. Âmbito

A FNS tem um âmbito nacional. Tem em especial atenção o desenvolvimento do Squash e do Squash 57, em zonas fora dos grandes centros.

Procurará apoiar, dentro das limitações próprias duma instituição desta natureza e dos apoios obtidos, todos os clubes que, por diversas razões, tenham dificuldades no desenvolvimento técnico e organizativo da modalidade.

Se possível, efetuará protocolos com os clubes/entidades, onde se definirão todos os apoios na organização de torneios.

A FNS poderá também organizar provas internacionais, sob a alçada da World Squash Federation (WSF), European Squash Federation (ESF) e Professional Squash Association (PSA).

3. Filiações

Este tema está regulamentado no Documento/Regulamento denominado “Regulamento de Filiações”.

4. Torneios

4.1 Tipologias de torneios por níveis

Os torneios a contar para o Circuito Nacional FNS serão divididos em níveis de 1 a 6 e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

| nível 1 | nível 2 | nível 3 | nível 4 | nível 5 | nível 6 |
|---|---|---|---|---|-----------------------|
| 1 court | 1 court | 2 courts | 2 courts | 2 courts | Decisão exclusiva FNS |
| sem prize money | sem prize money | sem prize money | 400 € | 750 € | |
| Contas com a FNS em dia á data da candidatura | Contas com a FNS em dia á data da candidatura | Contas com a FNS em dia á data da candidatura | Contas com a FNS em dia á data da candidatura | Contas com a FNS em dia á data da candidatura | |
| Pagamento à FNS: 5% | Pagamento à FNS: 10% | Pagamento à FNS: 25% | Pagamento à FNS: 25% | Pagamento à FNS: 25% | |
| | Média de 16 atletas nas últimas 3 provas, nível 1, 2 e 3 organizadas pelo clube | Análise do historial da prova | Análise do historial da prova | Análise do historial da prova | |

A responsabilidade pela organização dos torneios do Circuito Nacional FNS cabe à Organização do torneio (Diretor do torneio e Juiz-Árbitro), com nomeação de um Supervisor do torneio (que deverá ser consultado pela organização caso ocorra qualquer dúvida), nomeado pela Direção da FNS,

para as provas nvel 4, 5 e 6, para os Campeonatos Nacionais e para os Regionais Absolutos.

O escalonamento de atletas, sorteios e elaboraco dos quadros competitivos ficam a cargo da FNS, exceto nas regies representadas por uma Associao e com um Juiz-rbitro validado pela FNS. As restantes tarefas, como a distribuico de horrios e o correto funcionamento do torneio a todos os nveis, fica a cargo da organizao da prova.-

Caso a organizao da prova no designe um Juiz-rbitro, a FNS nomear um, que ser custeado pela organizao.

4.2 Clubes e atletas devedores

Aos clubes com faturas em dvida à FNS, est vedada a realizao de quaisquer torneios a contar para o Circuito Nacional.

Os atletas devedores da inscrio de um torneio no se podero inscrever em qualquer torneio posterior sem regularizar o seu dbito. Considera-se atleta devedor todo aquele que, tendo realizado a sua inscrio num torneio, no solicite a sua anulao at a hora do sorteio do respetivo torneio e no a tenha pago à organizao at ao trmino do mesmo.

4.3 Inscries nas provas

4.3.1 Nmero mnimo de inscritos nos torneios

Sendo a prova masculina, o nmero mnimo de atletas para garantir a realizao de um torneio do Circuito Nacional FNS nos nveis 3, 4, 5 ou 6  de dezasseis atletas, e nos nveis 1 e 2  de oito atletas. Sendo a prova feminina, o nmero mnimo de atletas para garantir a realizao de torneios nvel 1, 2, 3, 4 e 5  de trs atletas, e no nvel 6  de 8 atletas.

Nos torneios de nvel 1, e apenas nestes, havendo provas em que seja aberto um torneio masculino e um torneio feminino, na eventualidade do nmero de inscries no torneio feminino ser inferior a 3 atletas, sendo assim impossvel fazer o torneio feminino, e no sentido de aumentar a competitividade das atletas, institui-se a possibilidade das atletas poderem inscrever-se no torneio masculino, sendo assim criado um torneio misto. Nestes casos, as atletas no pontuaro para o ranking nacional feminino. Nos torneios mistos, aos atletas masculinos sero atribudos os pontos correspondentes ao lugar em que ficarem classificados no torneio. Para efeitos de escalonamento destes torneios mistos, ser respeitado o ranking nacional masculino, cabendo ao Juiz-rbitro decidir o escalonamento das atletas femininas, mediante a sua valia desportiva.

4.3.2 Atribuio de Wild Cards

A organizao do torneio poder atribuir at 4 wild cards, atendendo  valia reconhecida dos atletas em causa, seguindo os seguintes critrios:

- Aos atletas que estejam nos primeiros 250 lugares do ranking PSA, devero obrigatoriamente ser atribudos wild cards, sendo neste caso o atleta mais cotado no ranking PSA o cabea de srie nmero 1 do torneio e assim sucessivamente quanto aos demais atletas.
- Nas provas do Circuito Nacional no podero ser atribudos wild cards a atletas que tenham participado numa prova do Circuito Nacional nos seis meses que antecedam o torneio em causa, devendo neste caso, apesar da reconhecida valia do atleta, ser respeitado o ranking nacional existente, excecionando-se o caso de ser um atleta que ocupe um dos 250 primeiros lugares do ranking PSA, aos quais ser sempre atribudo um wild card;
- Os wild cards a atletas nacionais, implicam que estes atletas ocupem lugares no quadro apenas a partir do 5º cabea de srie.
- Nas provas nacionais que sejam simultaneamente provas da PSA, ser sempre respeitado em primeiro lugar o ranking/regras PSA e s depois o ranking/regras nacionais.

4.3.3 Torneio PSA National Closed

Nos torneios do Circuito Nacional que sejam simultaneamente torneios PSA National Closed, s se podero inscrever atletas com nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros a residir em Portugal h mais de cinco anos, desde que filiados na FNS.

4.4 Regras para elaborao dos quadros competitivo

4.4.1 Tipologias de quadros competitivos

Os quadros competitivos dos torneios podero ser elaborados nos seguintes sistemas:

- “Monrad System” (todos os torneios);
- “Round Robin” (torneios em que o nmero de inscritos no ultrapasse os 15 atletas).

4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios

Todos os atletas inscritos em cada torneio so ordenados seguindo as suas pontuaoes do ranking nacional atual, definindo-se assim a lista dos cabeas de srie. Os jogadores com o mesmo nmero de pontos de ranking devem ser escalonados por ordem alfabtica crescente se o nmero de participantes for par, ou decrescente se o nmero de participantes for ímpar.

4.4.3 Elaborao do quadro competitivo no sistema “Monrad System”

Os quadros competitivos sero de 32, de 64, de 128 atletas e assim sucessivamente.

A distribuio dos jogadores na primeira ronda dos quadros obrigatrios  feita da seguinte forma:

- Sendo o quadro de 32 atletas, o cabea de srie n 1 ser posicionado no incio do quadro principal (jogo 1) e o n 2 na ltima posio do quadro (jogo 16). Os 3 e 4 sero sorteados nos 2 lugares diametralmente opostos ao 1 e 2 (jogo 8 e jogo 9). Este sistema desdobrar-se- consecutivamente at os dezasseis primeiros cabeas de srie estarem distribudos pela primeira ronda do quadro principal. O mesmo sistema se aplicar, com as devidas adaptaoes, aos quadros competitivos de 64 ou 128 atletas, e assim sucessivamente.

Nas provas em que seja distribudo Prize Money, e que no sejam provas do Circuito PSA, tero que existir jogos de atribuio das posioes 3 a 8, sendo opcional que nas demais provas tambm assim acontea.

Para cada ronda obrigatria da competio ser realizado um Quadro de Consolao (Placa). A comparncia dos atletas nestas placas/quadros de consolao ser facultativa, podendo os atletas optar por jog-las ou no. A distribuio nos quadros de consolao  puramente sequencial, isto , o perdedor do jogo 1 da primeira ronda do quadro obrigatrio (quadro principal) ocupa a primeira posio do quadro de consolao respetivo, o perdedor do jogo 2 da primeira ronda do quadro obrigatrio (quadro principal) ocupa a segunda posio do quadro de consolao respetivo (ir portanto jogar contra o perdedor do jogo 1), e assim sucessivamente. Os quadros de consolao so a eliminar at ser encontrado um vencedor do quadro. No existem jogos para atribuio de posioes intermdias.

Para os atletas que percam at aos oitavos de final do Quadro Principal, ser realizada uma Placa, com participao facultativa por parte dos atletas.

As partidas do Quadro Principal, nas provas nvel 3, 4, 5 e 6 sero disputadas  melhor de cinco sets no sistema *Point-A-Rally* at aos 11 pontos (PAR11), sendo possvel, nas provas nvel 1 e 2, a organizao optar por fazer os jogos do quadro principal  melhor de trs sets.

As partidas dos quadros de Consolao podero ser disputadas  melhor de trs ou de cinco sets, ao critrio da organizao. As partidas de apuramento individual da classificao lugar a lugar (3 a 8) sero disputadas  melhor de cinco sets.

4.4.4 Elaborao do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.

O sistema de elaborao de quadros competitivos no sistema “Round Robin”, poder aplicar-se apenas se o nmero de inscritos no torneio no exceder os

15 atletas, ficando ao critrio da organizao usar ou no este sistema, podendo sempre optar por usar o sistema “Monrad System”.

Este sistema consiste na distribuo dos atletas por “grupos”, jogando os atletas de cada grupo todos contra todos.

Os atletas sero escalonados pelos “grupos” de acordo com o seu ranking nacional, ficando o atleta melhor escalonado num “grupo”, o segundo melhor escalonado noutra “grupo”, e assim sucessivamente.

Sendo apenas um “grupo”, a classificao final dos atletas sera a mesma que resultar aps a realizao de todos os jogos entre todos os atletas. Sendo mais que um “grupo”, os 1.ºs classificados de cada “grupo” jogaro entre si a eliminar, os 2.ºs classificados de cada “grupo” jogaro entre si a eliminar e assim sucessivamente para os demais atletas. Caso a organizao assim o entenda, podero ser realizadas jogos de meias-finais, cruzando os atletas (o 1.º de cada grupo jogaro com o 2.º do outro grupo).

Os critrios de desempate entre atletas na fase de “grupos” sero a diferena de sets ganhos e perdidos pelos atletas em causa. Se ainda assim se mantiver a situao de empate, o seguinte critrio sera a diferena entre pontos ganhos e perdidos entre os atletas em causa.

4.4.5 Divulgao dos quadros competitivos

Os quadros competitivos so divulgados no site da FNS, ou atravs de outros meios disponveis para o efeito.

Os Quadros Competitivos devero estar acessveis e publicados at às 13.00 horas da 5.ª feira anterior  prova.

Durante o torneio, os quadros competitivos sero afixados em local bem visvel, prximo dos *courts* e atualizados o mais frequentemente possvel, bem como a plataforma eletrnica de gesto de torneios disponibilizada pela FNS.

4.5 Organizao de provas de diferente nvel em simultneo

As entidades que organizem torneios de nvel 4 ou 5 podero paralelamente, e nas mesmas datas e locais, organizar um torneio de nvel 1, podendo os atletas optar por inscrever-se ou num torneio ou no outro, mas no nos dois em simultneo.

5. Tempo recomendado entre jogos

Os jogadores ganhadores de uma partida, devero, sempre que possvel, ter assegurado um perodo de tempo mnimo de duas horas entre o final de uma partida e o incio da partida da fase seguinte.

6. Arbitragem

 instituída a recomendao de arbitragem de uma partida, por parte dos dois atletas (vencedor e perdedor, assumindo o perdedor a posio de marcador e o vencedor a posio de decisor), aps estes terem realizado a sua partida. Nos torneios cuja organizao opte por este sistema de arbitragem, o no cumprimento desta obrigatoriedade, acarreta o pagamento do servio de arbitragem, que  igual ao valor de dez euros para cada atleta faltoso (a pagar  organizao da prova). Neste caso, os atletas devero arbitrar, salvo deliberao do Juiz-rbitro do Torneio (ou do Diretor do Torneio na ausncia do Juiz-rbitro), tantas partidas quantas as que jogarem. Cabe ao Juiz-rbitro, ou na ausncia deste, ao Diretor do torneio, indicar qual a partida que os atletas iro arbitrar. Os atletas, no final de cada partida que disputem, devero apresentar-se junto da organizao do torneio, a fim de que lhes seja indicada qual a partida que iro arbitrar. Relativamente  final do quadro principal e das placas e s meias-finais do quadro principal, o Juiz-rbitro poder nomear os rbitros destes jogos.

A organizao poder optar pela arbitragem de um s rbitro, sendo este o vencedor da partida anterior. O no cumprimento da obrigatoriedade de arbitrar acarreta o pagamento do servio de arbitragem, que  igual ao valor de dez euros a cada atleta faltoso (a pagar  organizao da prova).

7. Inscrioes nos Torneios – Modo e Taxas

7.1 Modo

As inscrioes para todos os torneios esto abertas no perodo constante no regulamento do respetivo torneio e devem obrigatoriamente ser efetuadas na plataforma informtica de gesto de torneios usada pela FNS.

7.2 Taxas

O valor das inscrioes nos torneios do Circuito Nacional Snior, a partir do nvel 3 inclusive e Jnior ser designado pela organizao do torneio, mas dever obedecer aos seguintes critrios:

- Masculinos: 15 euros ou 20 euros por atleta;
- Femininos: 12,50 euros ou 15 euros ou 20 euros (20 euros, apenas para torneios de nvel 5 e 6);
- Juniores: 10 euros ou 15 euros (15 euros, apenas para torneios de nvel 5 e 6).

Dos valores cobrados em inscrioes pela organizao destas provas (provas do circuito nacional nveis 3, 4, 5 e 6 e provas de clubes), 25% dever reverter a favor da FNS.

Nas provas de nível 1, a organização pagará à FNS um valor de 5% do valor das inscrições, para suportar custos administrativos, uso do suporte informático e elaboração do ranking.

Nas provas de nível 2, a organização pagará à FNS um valor de 10% do valor das inscrições, para suportar custos administrativos, uso do suporte informático e elaboração do ranking.

8. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS

A organização admitirá uma tolerância de 10 minutos de atraso dos jogadores relativamente à hora de início das partidas. Após esse período poderá ser averbada falta de comparência ao jogador ausente, que em consequência, será derrotado pela pontuação máxima.

Para salvaguardar a posição dos patrocinadores e não alterar as expectativas de quem organiza as provas, as seguintes regras serão observadas no que respeita às faltas de comparência sem justificação aceitável.

Considera-se justificação aceitável, a apresentação de atestado médico ou a existência “motivo de força maior” devidamente comprovado pela organização:

- Qualquer situação de falta de comparência no quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, acarreta a atribuição de zero pontos ao atleta, no torneio em causa. Em casos de reincidência, será, além disso, instaurado um processo disciplinar. Quando um atleta tem falta de comparência não pode continuar a sua participação no torneio, perdendo liminarmente todas as partidas restantes, caso as houvesse.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nos OITAVOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, perderá todos os pontos a que teria direito nessa prova.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nos QUARTOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, perderá todos os pontos a que teria direito nessa prova, e sofrerá uma penalização em pontos de ranking FNS no valor de 10% da sua pontuação presente.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nas MEIAS-FINAIS ou NA FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, perderá todos os pontos a que teria direito nessa prova e ser-lhe-á retirado esse mesmo número de pontos do total de pontos que o atleta possua no ranking FNS.

Além disso, ser-lhe-á levantado um processo disciplinar que será posteriormente analisado pelo Conselho Disciplinar.

- Caso um atleta falte a um jogo no quadro de consolação/placa, fica com a pontuação mais baixa da ronda correspondente a esse jogo.
- Nos torneios sob a égide da FNS, em que seja distribuído Prize Money, caso um atleta faça falta de comparência nos jogos de atribuição de lugar a lugar (do 1º ao 8º), sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, a organização da prova poderá optar por não efetuar o pagamento do Prize Money ao atleta.

9. Disciplina

Qualquer infração de natureza disciplinar será resolvida pelo Juiz-árbitro e pelo Diretor do torneio. As sanções correspondentes serão determinadas pelo Conselho Disciplinar da FNS, em obediência ao Regulamento Disciplinar.

Qualquer protesto por eventuais irregularidades serão igualmente analisados pelo mesmo Conselho Disciplinar.

10. Segurança

A participação de atletas com menos de 19 anos de idade em competições sob a égide da Federação Nacional de Squash ou por ela homologadas exige a utilização de óculos de proteção.

Assim, os atletas com menos de 19 anos, serão impedidos de entrar em campo se não utilizarem óculos de proteção adequados à modalidade.

11. Ranking

11.1 Elaboração do ranking

O Ranking FNS traduz-se na hierarquia de valores apurados na classificação final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

A pontuação atribuível por cada torneio consta da tabela publicada no site da FNS.

Caso a totalidade do torneio não seja disputado lugar a lugar, as pontuações são atribuídas por rondas, à exceção dos oito primeiros classificados do quadro principal, nas provas de nível 4, 5 e 6, que disputarão sempre jogos lugar a lugar.

Também serão atribuídas diferentes pontuações ao vencedor e vencido das Placas. Todos os demais pontuarão mediante a ronda onde venham a perder, sendo atribuída a mesma pontuação a todos os que percam na mesma ronda, excluindo os casos de atletas que façam faltas de comparência.

A partir de 01 de janeiro de 2018, para efeitos de contabilizao de pontos para o ranking nacional, contaro os 10 melhores resultados nos torneios em que o atleta haja participado nos ltimos 12 meses, independentemente da altura da poca desportiva em que se esteja (extinguindo-se a regra anterior de que os atletas comearo a nova poca com 10% dos pontos da poca anterior).

12. Prmios Monetrios

Quando existir, o prmio monetrio total do torneio (*prize money*) ser distribuído da seguinte forma:

- 90% do prize money ser atribuído aos oito melhores atletas masculinos (de acordo com as percentagens da tabela em vigor, aprovada pela FNS):

[Ficheiro MS EXCEL para clculo do valor dos prmios](#)

- 10% do prize money ser atribuído s quatro melhores atletas femininas (45% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada, 15% para a terceira classificada e 10% para a quarta classificada).

Sendo o torneio PSA e/ou WSA, a organizao da prova dever garantir um valor correspondente a 10% do valor do prize money, para ser distribuído pelas quatro melhores classificadas do quadro feminino (45% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada, 15% para a terceira classificada e 10% para a quarta classificada).

13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonatos Regionais Absolutos

13.1 Campeonato Nacional Absoluto

O **Campeonato Nacional Absoluto** rege-se pelas mesmas regras desportivas aplicadas aos torneios do Circuito Nacional FNS, com as seguintes ressalvas:

1. O valor das inscrioes pode ser diferente e deve ser fixado pela Direo da FNS.
2. A competio est reservada apenas a atletas de nacionalidade portuguesa, ou estrangeiros residentes em territrio nacional h mais de cinco anos, filiados na FNS. O ttulo de Campeo Nacional ser atribuído ao atleta de nacionalidade portuguesa melhor classificado na prova.

3. Um jogador no dever realizar dois jogos consecutivos num intervalo inferior a 2 horas e, no mximo, devero ser realizados trs jogos do quadro principal num nico dia por atleta, salvo casos de fora maior que o impossibilitem.
4. Sendo possvel, a FNS recomenda a realizao do torneio com classificao lugar a lugar para todos os atletas.

13.2 Campeonatos Regionais Absolutos

Para efeitos da realizao dos Campeonatos Regionais Absolutos criam-se as seguintes zonas: NORTE, CENTRO NORTE LITORAL, CENTRO NORTE INTERIOR, SUL, MADEIRA e AORES.

O vencedor da prova ser designado Campeo Regional Absoluto, no podendo um atleta inscrever-se em mais do que um campeonato regional absoluto.

O torneio obedecer s mesmas regras impostas para as demais provas do Circuito Nacional, sendo esta uma prova nvel 3.

Para salvaguardar a efetiva realizao desta prova em todas as regies, e uma vez que sendo esta prova de nvel 3 tem o limite mnimo de 16 inscritos, caso alguma regio no obtenha 16 inscritos na prova, a Direo da FNS poder autorizar a realizao da prova com menos inscritos, desde que ocorram fatores que venham a ser considerados determinantes para a aplicao desta exceo.

13.3 Campeonato Nacional de Clubes

1. Clubes filiados na FNS podero inscrever-se neste campeonato, podendo cada clube inscrever mais que uma equipa. Havendo mais do que uma equipa inscrita por clube, estas tero a designao do seu clube, seguida do nmero da equipa (Clube XXXXX 1; Clube XXXXX 2; etc.).
2. As inscries devero ser realizadas na plataforma informtica de gesto de torneios, at 8 dias antes do incio da prova.
3. No mnimo, cada equipa deve inscrever trs atletas e no mximo quatro.
4. A ordem de jogos em cada encontro ser sorteada para cada dia da prova antes do incio do campeonato, com a presena dos capites das equipas, sendo que o jogo em que se defrontem os atletas escalonados em n 1 das equipas dever ser sempre ou o primeiro ou o segundo jogo do encontro.

5. Cada encontro entre duas equipas consiste num conjunto de trs partidas à melhor de cinco sets. Vence o encontro a equipa que vencer duas partidas. Nas fases de grupos, tero obrigatoriamente de ser realizadas as trs partidas. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, os critrios de desempate sero a diferena de sets ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Se ainda assim se mantiver a situao de empate, o seguinte critrio ser a diferena entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas em causa. Na fase a eliminar, se uma equipa vencer as duas primeiras partidas do encontro, a terceira partida s se realizar havendo acordo/vontade entre ambas as equipas, podendo nessa terceira partida as equipas alterar o atleta previamente designado (neste caso, o atleta n poder ser nenhum dos que participou nas duas partidas anteriores).
6. Cada equipa seleciona trs jogadores para cada encontro, que so ordenados por cabeas de srie, sendo que os melhores cabea de srie de cada equipa jogam um contra o outro e assim sucessivamente.
7. O escalonamento dos atletas em cabeas de srie é feito a partir do ranking nacional. Em caso de desajuste evidente do escalonamento com a valia desportiva dos atletas, compete à Direo da FNS rearranjar o dito escalonamento por forma a torn-lo justo.
8. Cada equipa nomear um capito que ser responsvel pela interao da equipa com os responsveis organizativos do Campeonato durante a prova.
9. Compete à Direo da FNS fazer o escalonamento relativo de todas as equipas inscritas no Campeonato, sendo que o critrio primordial, mas eventualmente n o único, ser o conjunto das posioes do ranking nacional dos elementos de cada equipa.

14. Época desportiva

14.1 – Durao

As épocas desportivas tero o seu incio a 01 de setembro e o seu final a 31 de julho.

14.2 – Ano de 2018

No ano de 2018, ano em que se iniciar a nova periodizao da época desportiva, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018, ser a época desportiva de 2018.

De 01 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019, ser a época desportiva 2018/2019 e assim sucessivamente.

15. Casos omissos

Situações eventualmente omissas a este regulamento ou a qualquer outro, deverão ser esclarecidas pela Direção da FNS.

Direitos Reservados © 2014-2018, Federação Nacional de Squash

Última atualização: 01 de janeiro de 2018.